

Tomada de Posição

Municípios da Península de Setúbal contra a privatização dos resíduos

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) é a sub-holding do Grupo Águas de Portugal responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos, concretizada através de 11 empresas concessionárias, constituídas em parceria com os municípios servidos, que processam anualmente cerca de 3,7 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidas em 174 Municípios, servindo cerca de 60% da população de Portugal, que corresponde a 6,4 milhões de habitantes.

Na Península de Setúbal, desenvolve a sua actividade de valorização dos resíduos a Amarsul que serve os 9 Municípios da Península de Setúbal, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Conhecida a intenção de privatização do capital da EGF SA por parte do Estado, é com enorme preocupação que os 9 Municípios da Península de Setúbal actualmente servidos por esta empresa multimunicipal encaram esta opção, para a qual não foram auscultados, e que introduz uma profunda alteração na matriz da prestação de um serviço que deve continuar a ser público, e não um negócio privado.

Refira-se que toda a operação realizada por esta empresa é integralmente paga pelas Autarquias, que para além de pagadores, são também accionistas, com 49% do capital, sendo a maioria do mesmo da propriedade do Estado, através da EGF SA. Para além de pagarem a operação, todos os investimentos, exceptuando os decorrentes de fundos comunitários, têm sido custeados pelos municípios, não tendo o Estado colocado qualquer valor proveniente do Orçamento do Estado desde a criação destas entidades.

Assim é com estupefacção que se assiste à operação de alienação do capital da EGF SA, em que o Estado vai vender os bens materiais e imateriais que não lhe pertencem, pois foram as Autarquias e os seus municípios a custear todos os investimentos e a criar o actual *goodwill* destas empresas, ficando para os municípios o papel de meros espectadores pagantes do processo.

E o resultado deste processo, a par da alteração dos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e da aprovação de uma proposta de alteração do regime jurídico dos serviços de âmbito municipal de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto) em discussão na Assembleia da República, que irão ter reflexos no aumento das tarifas, e no aumento de custos para os nossos municípios.

Com este processo, clarifica-se ainda o objectivo de reduzir o papel dos municípios na gestão desses serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados, e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio. Nesta corrida contra o Poder Local Democrático, o Governo ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do País. Antes arrecada uns milhões, para suprir défices do Orçamento do Estado, mais uma vez à custa dos municípios e dos cidadãos. Criam as condições para que os resíduos assumam uma nova vertente de negócio que apenas promove os grupos económicos e transfere mais dificuldades para os municípios e, em última instância, para as populações.

Depois de aprovada a Lei de Delimitação dos Sectores e com a apresentação do PERSU 2020, considera o Governo estarem criadas as condições para no final do 1.º trimestre de 2014 concretizar a privatização da EGF, após “grande compreensão” da troika, atendendo a que o compromisso inicialmente assumido apontava como limite o final de 2013.

Estas intenções têm recebido também a contestação da generalidade dos municípios portugueses, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), legítima representante dos mesmos, manifestado parecer desfavorável.

Os Municípios aderiram aos sistemas multimunicipais, num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão das autarquias. Alteram as regras do jogo sem respeito pelos seus parceiros accionistas – os municípios – e principais clientes.

Como se não bastasse, o Governo está disponível para que também os municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade das Autarquias poderem adquirir os 2% necessários para que estes possam ser detentores da maioria do capital social (51%).

Acresce que a Amarsul, é uma entidade equilibrada e sustentável financeiramente. E também os municípios, no respeito pelas deliberações dos seus órgãos que votaram a adesão a estes sistemas multimunicipais e no respeito pelos compromissos com a sua população, não poderão, nem vão aceitar tal afronta.

Tendo em consideração os elementos supra referidos, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal delibera:

1. Reiterar perante o Governo a sua firme oposição à privatização do capital público da Amarsul;
2. Expressar a intenção de desenvolver todas as acções, inclusive do foro legal, que melhor sirvam a defesa da manutenção da Amarsul na esfera pública;
3. Exigir do Governo que encontre com os Municípios uma solução que respeite os termos de adesão destes com o sistema, e que garanta o serviço público às populações;
4. Propor a realização de reuniões de accionistas da Amarsul, reafirmando a sua convicção de construir uma solução na esfera pública.
5. Solicitar a realização de uma reunião urgente com o Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Setúbal, 25 de Novembro de 2013